



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0667/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura, objetivando ampliar o horário de atendimento da sala que agenda a coleta de materiais para exame laboratorial, no Centro de Saúde III - "Dr. Álvaro Landgraf".

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura, objetivando ampliar o horário de atendimento da sala que agenda a coleta de materiais para exame laboratorial, no Centro de Saúde III - "Dr. Álvaro Landgraf". horas

### **JUSTIFICATIVA:**

A referida sala só faz agendamentos de coleta no horário das 15 às 16 horas e somente depois de dois dias do pedido do médico. Isso tem trazido muitos transtornos aos pacientes que têm de voltar várias vezes ao Posto para conseguir fazer seus exames, e muitos não podem faltar tantas vezes ao serviço e nem naquele horário específico.

Assim, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Saúde um estudo visando ampliar o horário da sala de agendamento, bem como agilizar o processo de agendamento, recebimento e coleta de materiais.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de dezembro de 2013.**

**Lourivaldo Viana de Souza**  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**José Ferreira de Sousa**  
(Zé Carioca)  
Vereador

**Anselmo Antônio Pereira**  
(Prof. Anselmo)  
Vereador

**Alex Ricardo Masiakiene**  
(Juninho Leite)  
Vereador

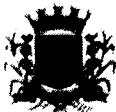
Lida na Sessão de 03/12/2013  
Secretaria - Providenciado em: 09/12/2013

Despacho em 03/12/2013  
Ofício nº 071/2013

**Alex Ricardo Masiakiene - 1º Secretário**

**Márcia Regina Scalón Alves - Presidente**

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 09 de Janeiro de 2014.

Ofício nº. 006/2014

Exmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR**

MD. Prefeito Municipal

*INDICAÇÃO* Em atenção à solicitação advinda da Câmara Municipal, através do Requerimento nº. 0667/13, de autoria dos Vereadores Lourivaldo Viana de Souza e outros subscritos, referente à ampliação do horário de atendimento da sala de coleta de exames laboratoriais.

Para melhor entendimento dos nobres edis, explicaremos a seguir a rotina do referido setor.

- Exames de Rotina: são os exames que o médico solicitante avalia no retorno com agendamento prévio. Neste caso, após a consulta médica, o paciente deixa o pedido no balcão de pré e pós consulta da unidade. Depois, todos os pedidos são encaminhados à central de regulação, a qual realiza o processo de avaliação e agendamento dos mesmos, processo este realizado num tempo hábil de dois dias.
- Exames de urgência: são os exames que o médico solicitante necessita avaliar prontamente. Tais exames devem conter em seu corpo o carimbo com a inscrição "URGENTE". Estes são realizados conforme indicação médica, podendo ser agendados até para o próprio dia em casos de extrema urgência.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Posteriormente, os pedidos são encaminhados ao setor de transporte, ficando disponíveis para retirada pelo paciente ou responsável pelo mesmo, das 15 às 16 horas (horário exclusivo para retirada de exames).

A coleta de materiais para estes exames é realizada pelo próprio laboratório, sendo o resultado do exame retirado no próprio laboratório em data previamente agendada e comunicada ao paciente no momento da realização do exame.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

  
**MARCIA REGINA ALVES CAMARGO**  
Secretaria Municipal da Saúde